

**DECRETO Nº 1566-02/2022**

***Abre crédito suplementar e dá outras providências***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o contido na Lei Municipal nº. 1.922/2022;

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 05– SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade: 01- SMOSU	
25.752.0012.2012 Manutenção da iluminação pública	
3.3.3.90.30.000000– Material de consumo (542).....	R\$ 897.261,26
Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS	
Unidade: 01- SME	
26.782.0010.1059 Aquisição Máquinas pesadas	
3.4.4.90.52.000000– Equipamentos e material permanente (616).....	R\$ 200.000,00
Órgão: 09– SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade: 02- FMS	
10.302.0021.2051 Fundo Mun. Da Saúde- Recurso União P/MAC	
3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros -PJ (967).....	R\$ 150.000,00
Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS	
Unidade: 01- SME	
26.782.0013.2015 Manutenção e conservação de estradas	
3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (611).....	R\$ 300.000,00
	Total: 1.547.261,26

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05– SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade: 01- SMOSU	
12.752.0012.2012 Manutenção da iluminação pública	
3.3.3.90.30.000000– Material de consumo (541).....	R\$ 897.261,26
-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0001 LIVRE.....	R\$ 500.000,00
Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS	
Unidade: 01- SME	
26.782.0008.1027 Aquisição Máquinas pesadas	
3.4.4.90.52.000000– Equipamentos e material permanente (618).....	R\$ 50.000,00
Órgão: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade: 04- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.244.0022.2005 Apoio a entidades assistenciais	
3.4.4.50.42.000000– Auxílios (1303).....	R\$ 100.000,00
	Total: R\$ 1.547.261,26

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 7 de julho de 2022.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças